

## ÍNDICE

SAUDAÇOES	
PARA INÍCIO DE CONVERSA	
MAIS SOBRE A ASCOM	06
UM POUCO DA HISTÓRIA	
A UNEB E A BAHIA	
Quem é quem	12
NOSSA ESTRUTURA	
CONSELHOS	13
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	13
PRÓ-REITORIAS	14
PARA SABER MAIS	16
o que você pode utilizar e fazer dentro da uneb	17
SISTEMA DE BIBLIOTECAS	17
SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO E SOCIAL (SMOS)	18
BOLSAS DE ESTUDO	
EMPRESA JÚNIOR	
AVALIAÇÃO INSTITUCIONALRESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	19
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	20
MEIA-ENTRADA NO TRANSPORTE E ATRAÇÕES CULTURAIS.	
ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	
NÚCLEO DE ESTUDOS ESTRANGEIROS	21
OUVIDORIAGLOSSÁRIO	21
GLOSSÁRIO	22
VOCÊ PODE PRECISAR	38

## **SAUDAÇÕES**

Querido Estudante. Querida Estudante.

Acolher novos alunos na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) torna-se, a cada semestre, uma tarefa prazerosa, apesar da responsabilidade de um primeiro contato. Boas-vindas a todos e todas e os melhores votos para que sua convivência conosco seja a mais proveitosa possível na busca de uma formação profissional e cidadã.

É importante reafirmar o nosso compromisso com a Universidade pública, gratuita e de qualidade, preocupada em ir além da produção do conhecimento para investir no caráter social dos objetivos e missão desta Universidade.

A UNEB está presente em 24 Campi, agregando 29 Departamentos em todas as regiões do Estado. Você já faz parte deste processo e pode ajudar a construir uma Universidade pautada em valores que privilegiam a inserção de camadas sociais tradicionalmente esquecidas.

Ensino, Pesquisa e Extensão são os alicerces desta Instituição. Aproveitem a graduação e reforcem cada um desses pilares com criatividade e interesse. A nossa meta é transformar, a cada dia, a UNEB em uma Universidade forte, porém afetiva, autônoma, mas socializante e representativa do nível de qualidade que todos desejamos para as nossas atividades, sempre revestidas de um comportamento ético e da cidadania plena.

Um grande abraço em todos e todas vocês. E podem contar sempre com o seu Reitor e os Gestores desta Universidade de Toda a Bahia.

Lourisvaldo Valentim da Silva Reitor

## PARA INÍCIO DE CONVERSA...

Prezados Estudantes,

Este Guia tem o propósito de servir como uma breve introdução a esta grande instituição que é a Universidade do Estado da Bahia, da qual agora vocês fazem parte.

Neste documento, reunimos algumas informações básicas para orientá-los(las) a conhecer melhor o funcionamento da UNEB, sua estrutura e os serviços prestados ao discente.

Sempre que necessário, consulte este Guia e entre em contato com a

Coordenação do Colegiado de seu curso. No Colegiado, você receberá toda informação e orientação desejadas.

Damos as boas-vindas a todos e todas e esperamos que aproveitem ao máximo tudo o que a UNEB tem para lhes oferecer.

Sucesso na vida acadêmica. Parabéns pelo ingresso na UNEB. Sejam muito bem-vindos e bem-vindas!

Toni Vasconcelos Assessor de Comunicação

## **MAIS SOBRE A ASCOM**

A Assessoria de Comunicação (Ascom) da UNEB é o setor responsável pela criação, gestão e promoção da política de comunicação da Universidade. Vinculada à CHEGAB (Chefia de Gabinete da Reitoria), a Ascom tem papel fundamental, atuando de forma estratégica na comunicação da UNEB com os seus públicos.

Coordenada pelo assessor de imprensa, Toni Vasconcelos, a Assessoria de Comunicação conta com três núcleos que se integram e se complementam: o Núcleo de Jornalismo (NuJor), o de Relações Públicas (NuRP) e o de Design (NucDesign). Esses núcleos trabalham com o objetivo de reforçar a imagem da Universidade como uma instituição voltada para a ação social, sempre atenta às solicitações de seus técnicos, professores e estudantes.

O NuJor é responsável pela produção de todas as matérias veiculadas no Portal da UNEB e pelo jornal impresso "Em Campus" - jornal mensal direcionado à comunidade interna da Uneb. Além disso, o NuJor organiza entrevistas e coletivas, assessorando o relacionamento da atual gestão com a imprensa; e envia *releases* para os meios de comunicação.

O Núcleo de Jornalismo conta com um Banco de Fontes sobre os docentes da UNEB, contendo informações dados profissionais, currículo Lattes e contatos. Esse banco municia a Ascom para atender aos veículos de comunicação sempre que há solicitação de fontes para matérias jornalísticas.

Já o NuRP organiza o relacionamento entre a UNEB e seus públicos, promovendo ações e projetos para tal fim. Todas as notícias veiculadas sobre a UNEB são clipadas e avaliadas pelo núcleo que também é responsável pelo boletim "UNEB na Imprensa" que compila as notícias semanais sobre a Universidade publicadas pelas mídias impressa, eletrônica e digital. Além disso, organiza a agenda cultural "Tá Rolando", que traz informações dos eventos culturais - gratuitos ou com valor mais acessível ao grande público - realizados em Salvador e nos demais municípios em que a UNEB está presente.

O NucDesign trabalha com edição e criação de imagens que vão para o portal eletrônico da Universidade. O núcleo é responsável, também, pela confecção do material gráfico das atividades realizadas pelos estudantes, professores e técnicos da UNEB, criando marcas e buscando identidade visual para estas atividades.

O Núcleo de Audiovisual da Ascom, do qual faz parte a WebTV.UNEB, é responsável pelo planejamento, produção e veiculação de produtos multimídia para exibição via internet. O conteúdo compreende diversos formatos de programa, como noticiário, documentários e entretenimento. A produção da TV é multidisciplinar e objetiva atender a toda a comunidade acadêmica da UNEB.

Ao realizar atividades por meio destes núcleos, a Ascom tem como objetivo construir uma assessoria estruturada e capaz de atender aos anseios das comunidades interna e externa da UNEB, viabilizando os interesses da Instituição junto a esses públicos.

Conforme a estrutura de uma redação de jornal e de um escritório com responsabilidades institucionais, a Ascom conta com profissionais e estagiários em seu quadro de funcionários. Estudantes e ex-estudantes dos cursos de Relações Públicas e Desenho Industrial da UNEB fazem parte do NuRP e do NucDesign. Regularmente, a Assessoria de Comunicação seleciona estagiários desses cursos.

Além disso, a Ascom está disponível às propostas e idéias dos alunos, professores e técnicos da instituição que podem sugerir, opinar e levantar questões. Afinal, a comunicação é um processo dinâmico e aberto.

Agradecemos às alunas Adriana Soares, Ana Susana Weber, Itanara Martins, Joana Vitória Garcia, Leila Portela, Luciana Bahia, Luzana Santos, Marileide Coelho e Nayara Rego e ao aluno Gilson Pinheiro, do curso de Comunicação Social/Relações Públicas, do Campus I, pelo compartilhamento do projeto do Manual do Aluno elaborado para a disciplina Técnica de Relações Públicas, ministrada pela

professora Zilda Paim, no primeiro semestre do ano de 2006.

Texto adaptado de autoria de Jaqueline Almeida, aluna do curso de Comunicação Social/ Relações Públicas, Campus I e estagiária da Ascom no período de Nov/2007 a Nov/2008. Texto elaborado para obtenção de créditos na disciplina Língua Portuguesa VI, ministrada por Cida Ferraz, no segundo semestre de 2007.

## **UM POUCO DA HISTÓRIA**

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) é uma instituição pública, gratuita, mantida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, com 25 anos de atuação no fomento à educação, cultura, pesquisa e extensão.

Com um total de 29 Departamentos, sendo 4 sediados em Salvador (Campus I) e os demais em centros regionais de médio e grande porte pelo interior, a Universidade está presente geograficamente em todas as regiões da Bahia. Estruturada no sistema multicampi e responsável pelo desenvolvimento da educação superior de qualidade a UNEB, abrange todo o Estado. A complexidade de sua estrutura está diretamente ligada ao seu papel social, que se reflete na busca pela excelência nos serviços presta-

dos e projetos desenvolvidos.

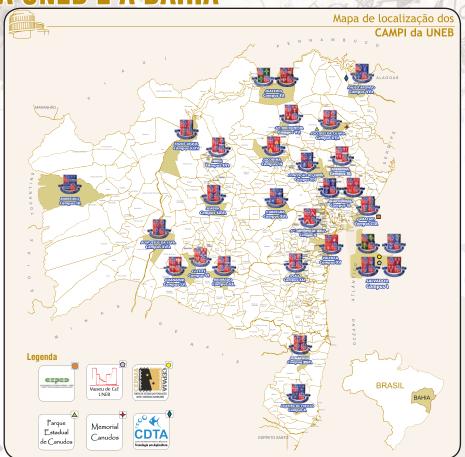
A realização de programas especiais e convênios com prefeituras municipais, como o Rede UNEB 2000, fazem a Universidade estar presente em aproximadamente 137 municípios, graduando professores em exercício na rede pública. A UNEB desenvolve, também, pesquisa em todas as regiões em que atua, possuindo programas de iniciação científica e bolsa de monitoria, em pleno funcionamento, para os seus estudantes.

Através de convênios e parcerias com órgãos governamentais e da iniciativa privada, põe em prática projetos de Extensão universitária, que com a participação estudantil, aproxima a Universidade da vida comunitária, proporcionando a troca de conhecimentos e experiências que são tão

importantes para os alunos. Dessa forma, a instituição contribui de forma enriquecedora para a democratização do conhecimento e acesso ao universo prático-acadêmico.

A UNEB procura desenvolver de modo harmônico e planejado a educação superior no Estado da Bahia, promovendo a formação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos. Promove, também, a Pesquisa e a Extensão de modo complementar, voltada para as questões do desenvolvimento sócio-econômico, cultural e do meio ambiente das diversas regiões econômicas do Estado onde está inserida.

## **A UNEB E A BAHIA**



## **QUEM É QUEM**

Reitor
Lourisvaldo Valentim da Silva

Vice-Reitora
Amélia Tereza Santa Rosa Maraux

Pró-Reitor de Ensino de Graduação José Bites de Carvalho

Pró-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação José Claudio Rocha

> Pró-Reitoria de Extensão Adriana Marmori

Pró-Reitor de Administração José Durval Uzêda Filho Pró-Reitor de Planejamento Luiz Paulo Almeida Neiva

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Marcelo Duarte Dantas de Ávila

Pró-Reitor de Assistência Estudantil Paulo José Gonçalves

Diretor da Unidade de Desenvolvimento Organizacional Djalma Fiuza de Almeida

## **NOSSA ESTRUTURA**

### **CONSELHOS:**

#### **CONSU**

Conselho Universitário - Órgão supremo de deliberação da Universidade. Define a política educacional e funciona como instância de recursos institucionais.

#### **CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Órgão deliberativo e consultivo nestas áreas.

#### **CONSAD**

Conselho de Administração - Órgão deliberativo e consultivo em matérias administrativas.

## ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:

#### **REITORIA**

Órgão executivo que coordena, superintende e fiscaliza as atividades, incluindo as relacionadas com a disciplina e a ordem na universidade.

## A reitoria compreende:

- Vice-Reitoria
- Gabinete do Reitor
- Procuradoria Jurídica
- Unidade de Desenvolvimento Organizacional

#### **PRÓ-REITORIAS**

#### **PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação é o órgão responsável pela supervisão, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações relacionadas com o Ensino de Graduação. Acompanha e orienta o aluno desde o vestibular até a conclusão do curso. Todos os assuntos relacionados à graduação passam por um dos setores e/ou gerências que compõem a Prograd:

- SG Secretaria do Gabinete
- ASPES Assessoria Técnica para Programas Especiais
- ASTEP Assessoria Técnica para Assuntos de Projetos, Implantação e Reconhecimento de Cursos
- CEAD Coordenação Educação a Distância
- GESEDI Gerência de Seleção Discente

- GESAD Gerência de Seleção e Acompanhamento Docente
- GERDE Gerência de Desenvolvimento de Ensino
- Secretaria Geral de Cursos SGC
- SERD Secretaria Especial de Registro de Diplomas
- PRAFS

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil é responsável por todas as ações voltadas para a assistência ao estudante e pela manutenção das residências universitárias

#### **PROEX**

A Pró-Reitoria de Extensão tem por finalidade fomentar, subsidiar e instrumentalizar as ações extensionistas, supervisionar e avaliar os seus resultados, promovendo a interação da Universidade com a sociedade. A Proex:

 Incentiva, promove e divulga a produção de trabalhos literários, artísticos, culturais, técnicos e didáticos:

- Desenvolve programas culturais e de intercâmbio, na forma dos acordos firmados pela Universidade;
- Promove, junto a órgãos financiadores, a viabilização econômica ou tecnológica dos projetos de extensão elaborados pela UNEB;
- Promove, junto às entidades interessadas, públicas ou privadas, a realização de programas de extensão, em consonância com a política universitária;
- Apóia as entidades representativas dos estudantes;
- Oferece estágios extracurriculares, remunerados ou não, na própria universidade ou através de convênio com outras instituições;
- Estimula os estudantes a participarem da vida universitária.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG) tem como principal objetivo supervisionar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de ensino de pós-graduação e dos cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela UNEB, bem como desenvolver estudos e elaborar programas de pesquisa.

#### **PROAD**

A Pró-Reitoria de Administração tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeiro-contábil da UNEB.

#### **PROPLAN**

A Pró-Reitoria de Planejamento é o órgão da Administração Superior da Universidade responsável pelo planejamento, acompanhamento, avaliação e assessoramento das atividades físico-financeiras da UNEB.

#### **PGDP**

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas responde pelas ações ligadas à vida funcional de técnicos e docentes da instituição como concursos, contratação e capacitação de pessoal, fomentando as ações de qualificação e promoção de técnicoservidores e docentes da Universidade.

## ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

#### **DEPARTAMENTO**

É o órgão responsável pelo planejamento, administração, execução e avaliação das atividades das unidades.

#### COLEGIADO DO CURSO

É o órgão de coordenação didáticopedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. É constituído das matérias e/ou campos de conhecimento de um determinado curso.

## **PARA SABER MAIS**

É importante que você tenha conhecimento das normas e leis que regem a Universidade. A saber:

- Regimento Geral da Universidade;
- Regulamento Geral da Matricula;
- Calendário Acadêmico da Universidade;
- Grade Curricular do seu curso;
- Resoluções do Consu e Consepe
- Lei nº 9.394 Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Estatuto das Residências Universitárias da UNEB

O Regimento Geral da Universidade, o Calendário Acadêmico e as resoluções do Consu e Consepe podem ser acessados através do Portal da UNEB (www.uneb.br).

Quando necessitar de orientação para seus interesses acadêmicos procure o Colegiado do seu curso.

## O QUE VOCE PODE UTILIZAR E FAZER DENTRO DA UNEB

#### SISTEMA DE BIBLIOTECAS

A Biblioteca Central, localizada no Campus I, integra e coordena as bibliotecas setoriais localizadas em cada campus da UNEB. Todo aluno regular pode cadastrar-se como usuário da biblioteca. Para cadastro são necessários os seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residên-

cia; guia de matrícula e comprovante de participação no programa "Formação do Usuário".

O Programa Formação do Usuário é um treinamento em que são passadas informações referentes aos direitos e deveres dos usuários, serviços oferecidos e também a melhor maneira de utilização do acervo bibliográfico. É realizado a cada semestre e é obrigatório a todos os alunos que tenham interesse em tornar-se usuários do sistema de bibliotecas.

### Serviços oferecidos

- Acesso à base bibliográfica;
- Livre acesso ao acervo;
- Acesso à internet;
- Acesso ao portal de periódico da Capes
- Consulta e empréstimo atualizado;
- Cursos e eventos;
- Empréstimo domiciliar;

- · Levantamento bibliográfico;
- Empréstimo e consulta local;
- Normalização de publicações;
- Formação do usuário;
- Intercâmbio e permuta de periódicos:
- Disseminação seletiva da informação (DSI);
- Comutação bibliográfica (Comut);
- Empréstimo interbibliotecário;
- Videoteca.

Todo o acervo do sistema de bibliotecas pode ser consultado no site da UNEB através do seguinte endereço: www.biblioteca.uneb.br

## SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓ-GICO E SOCIAL (SMOS)

Instalado no campus I, presta serviço ambulatorial nas áreas de odontologia, clinica geral, cardiologia, ginecologia, psicologia e enfermagem à comunidade universitária.

O atendimento se faz através de marcação prévia de consultas, no horário de 7h30 às 19h.

#### **BOLSAS DE ESTUDO**

A Universidade concede bolsas de monitoria de ensino e extensão a estudantes regulares selecionados pelos Departamentos, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento de Monitoria da UNEB, para desempenhar atividades auxiliares de ensino e extensão, respectivamente.

Além dessas bolsas, a Universidade oferece oportunidade para inserção do estudante em atividades de pesquisa sob a orientação do professororientador, através dos Programas:
- PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica); PET (Programa Especial de Treinamento) e PICIN (Programa de Iniciação Científica).

### **EMPRESA JÚNIOR**

É uma organização de consultoria gerenciada por estudantes universitários que realizam projetos e prestam serviços em suas áreas de graduação, principalmente para micro e pequenas empresas, aliando o ensino acadêmico com a prática profissional. Atua junto às organizações e à própria Universidade, para desenvolver projetos com preços menores que os do mercado.

### Empresas Juniores da UNEB:

- COMMUNUS: Relações Públicas (Salvador)
- CONSULT JR: Sistemas de Informação (Salvador)
- DESIGNEAR: Desenho Industrial (Salvador)
- EMPÍRICA: Administração (Salvador)

- EJAU: Agronomia (Juazeiro)
- EMPRESA JR./EUNÁPOLIS: Turismo, História e Letras (Eunápolis)
- ROTA EVENTOS: Turismo (Salvador)
- TECNOSYSTEM: Análise de Sistemas (Alagoinhas)
- URBANISTIKA: Urbanismo (Salvador)

### AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Organizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNEB, a avaliação institucional é uma estratégia de reconstrução ou redefinição do perfil da Universidade, buscando destacar seu papel social e estabelecer uma ponte com a sociedade onde está inserida. É Importante para a identificação das possibilidades e alternativas de mudanças. O estudante pode participar das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) que têm como finalidade a execução do processo de auto-

avaliação no âmbito dos departamentos. Cada CSA tem a participação dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo da instituição.

### RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Unidades domiciliares mantidas pela Universidade para os estudantes economicamente desfavorecidos que não residem ou possuem familiares na cidade onde está estudando. A seleção dos residentes será feita por Comissão de Seleção de Candidatos pertencente ao respectivo Departamento. Os estudantes que descumprirem as condições estabelecidas no Estatuto das Residências estão sujeitos às sanções previstas, podendo resultar na perda da vaga.

## MEIA-ENTRADA NO TRANSPOR-TE E ATRAÇÕES CULTURAIS

Todo estudante regular da UNEB, que apresente o comprovante de matrícula atualizado ou carteira estudantil, tem direito a meia-entrada em shows, cinemas, teatro e todos os eventos que disponibilizem o beneficio.

### ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE

O estudante conta com a oferta de bolsas estágio de estímulo ao exercício da prática profissional:

Bolsas de Extensão - Ofertadas principalmente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb), têm a finalidade de incentivar a participação do estudante de graduação em programas,

projetos e atividades de extensão, sob a orientação e coordenação de docente e/ou técnico da instituição. A carga horária varia entre 12 e 20 horas semanais, com prazo de vigência de seis meses, podendo ser renovada por igual período.

- Programa de Educação pelo Trabalho - concessão de auxílio ao estudante, a partir do 3º semestre, para o desempenho de atividades no âmbito da Administração Pública, compatíveis com a sua formação acadêmica. O programa tem a duração de seis meses, sendo exigida a carga horária de 20 horas semanais.
- Convênios são firmados através da Gerência de Convênios com empresas privadas e instituições públicas para o estágio de estudantes.

## NÚCLEOS DE ESTUDOS ESTRANGEIROS

Órgãos Suplementares da Universidade, vinculados à estrutura da Pró-Reitoria de Extensão. Têm por finalidade o intercâmbio cultural e lingüístico, científico e tecnológico entre o estado da Bahia e os países convencionados.

Os Núcleos são:

- NEC: Núcleo de Estudos Canadense;
- NEHIS: Núcleos de Estudos Hispânicos;
- NEJ: Núcleo de Estados Japoneses;
- NESTI: Núcleo de Estudos Italianos

#### **OUVIDORIA**

Canal de comunicação direto entre a comunidade acadêmica, o cidadão

e a Universidade. A ouvidoria funciona como uma espécie de controle de qualidade da instituição. Recebe demandas individuais e através dela gera soluções coletivas.

## **GLOSSÁRIO**

Δ

#### ABANDONO DE CURSO

Caracteriza-se como abandono de curso o não comparecimento do aluno ou do seu representante legal à unidade universitária para realizar a renovação da matrícula, ou não solicitar o seu trancamento, no período previsto no Calendário Acadêmico.

#### ANO LETIVO

Período efetivo de atividade acadêmica com duração mínima de duzentos dias, subdividido em dois períodos

de execução curricular com duração de cem dias, excluindo o tempo reservado a exames finais.

#### APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Ocorre nos casos de matrícula por transferência, portador de diploma, reingresso através de novo processo seletivo, ingresso de estudantes estrangeiros, ou ingresso de estudantes oriundos de outra instituição de ensino superior, mediante processo seletivo. Consiste no aproveitamento, em determinado curso/habilitação. dos estudos já realizados pelo aluno em outro curso/habilitação de ensino superior, autorizado ou reconhecido, cuja aprovação decorrerá do exame da carga horária e dos créditos, quando couber, considerando ainda a sua adequação e contexto curricular, no respectivo curso desde que:

O aluno tenha sido aprovado nesses

estudos:

- Os estudos tenham sido realizados antes do ingresso no curso em que se pretende o aproveitamento;
- A análise das disciplinas ou componentes curriculares do curso de origem demonstre a identidade ou equivalência de conteúdos, e igual ou superior carga horária e creditação, quando couber, em relação a disciplinas ou componentes curriculares oferecidas.

#### ATENDIMENTO DOMICILIAR

Atendimento especial, através de exercícios domiciliares com acompanhamento do (a) professor (a), para alunas gestantes a partir do 8º mês de gestação e durante 3 (três) meses (Lei nº. 6202/75); para alunos(as) com incapacidade física provisória comprovada através de laudo médico, portadores (as) de afecções congênitas ou adquiridas; infecções, traumatismos

ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agonizantes (Decreto Lei nº 1044/69).

O aluno que fizer jus a tratamento excepcional deverá solicitar o beneficio junto ao Departamento, através de requerimento devidamente instruído com atestado médico que o justifique.

Os exercícios domiciliares serão atribuídos ao aluno requerente sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e com as possibilidades do Departamento.

Não é concedido o exercício domiciliar para estágio curricular, préinternato, práticas laboratoriais ou ambulatoriais.

B

#### **BACHARELADO**

Bacharelado ou Bacharelato é um tipo de diploma acadêmico conferido

ao estudante que conclui uma graduação em nível superior.

U

#### CALENDÁRIO ACADÊMICO

Calendário oficial com a sucessão de eventos acadêmicos previstos para o semestre letivo.

#### CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Haverá cancelamento automático de matrícula nas seguintes condições:

- Reprovação por falta em todas as disciplinas ou componentes curriculares por mais de dois semestres consecutivos ou não;
- Quando houver superposição de horário ou inobservância de prérequisitos nas disciplinas/componentes curriculares escolhidos pelo aluno:
- Quando efetivada fora do prazo

- estabelecido no Calendário Acadêmico:
- Quando matriculado em dois cursos da UNFB simultaneamente:
- Quando constatada fraude de qualquer natureza.

## COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (COMUT)

Permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Entre os documentos acessíveis, encontram-se periódicos, teses, anais de congressos, relatórios técnicos e partes de documentos.

### COLAÇÃO DE GRAU

Ato oficial de concessão de grau de licenciatura ou bacharelado ao estudante que cumpriu integralmente a carga horária exigida no projeto do

curso. A Universidade obrigar-se-á a realizar, em sessão pública, a colação de grau nos prazos definidos no Calendário Acadêmico, podendo ser simples ou com solenidade. O ato de colação de grau será realizado na presença do Coordenador Acadêmico, do Coordenador do Colegiado de Curso e do Diretor do Departamento, que presidirá os trabalhos.

#### **COLEGIADO**

Órgão da administração setorial responsável pela coordenação didático-pedagógica de cada curso. No Colegiado, a representação discente corresponde a 1/5 (um quinto) do total de membros, eleitos conforme o disposto no Estatuto Estudantil para mandato de 01 (um) ano.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONSAD)

Órgão colegiado de administração

e fiscalização econômico-financeira da universidade, incumbido de assegurar o funcionamento regular da entidade, sendo composto por: Secretário de Educação (Presidência), Reitor, Vice-Reitor de representantes das Secretarias do Planejamento, e de Administração, da Procuradoria Geral do Estado, da Associação de Servidores, da comunidade universitária e da comunidade regional.

#### CONSELHO DE DEPARTAMENTO

Colegiado de deliberação no âmbito do respectivo departamento, de caráter administrativo e didáticocientífico, composto por: diretor do departamento (Presidente), coordenadores dos colegiados dos cursos oferecidos pelo departamento, coordenadores de órgãos suplementares vinculados ao departamento, dois representantes do corpo docente com mandato de dois anos, um represen-

tante do corpo discente de cada curso de graduação e de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) oferecido pelo departamento com mandato de um ano e um representante do corpo técnico-administrativo com mandato de dois anos.

## CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

Órgão consultivo e deliberativo cuja competência é definir a organização e funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, sendo composto por: Presidente (Reitor (a)), Vice-Presidente (Vice-Reitor (a)), Pró-Reitores, Diretores de departamento, Representantes dos corpos Discente, Docente, Técnico-Administrativo e três representantes da Comunidade. No Consepe, a representação discente corresponde a 12% de seus membros.

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

Órgão máximo de deliberação, ao qual compete formular, com prioridade, a política universitária, definir as práticas gerais das áreas acadêmica e administrativa e funcionar como instância revisora, em grau de recurso, das deliberações relativas ao âmbito da sua competência, sendo composto por: Presidente (Reitor (a)), Vice-presidente (Vice-Reitor (a)), Pró-Reitores, Diretores de departamento, representantes dos corpos Discente, Docente, Técnico-Administrativo e três representantes da Comunidade. No Consu, a representação discente corresponde a 12% de seus membros.

#### CORPO DISCENTE

Quadro dos estudantes que integram a Universidade. Constituído pelos estudantes regularmente matriculados nas diversas disciplinas ou componentes curriculares oferecidas pela Universidade.

#### CORPO DOCENTE

Quadro dos professores que integram a Universidade. Constituído de pessoal com nível universitário, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CRÉDITOS**

Quantidade de pontos referente a cada disciplina, cuja somatória, ao término do curso de graduação, deverá contabilizar o valor mínimo permitido para a obtenção do diploma, conforme especificado na grade curricular.

É uma unidade de trabalho para efeito de matrícula e de integralização curricular. Cada disciplina e curso têm seu número de créditos, que podem variar entre instituições e até de um aluno para outro, de acordo com a natureza do conteúdo da disciplina na estrutura curricular.

Há três modalidades de créditos:

- Crédito teórico corresponde à carga horária de 15 horas/aula no semestre;
- Crédito-prático caracterizado por atividades em que os alunos exercitam os seus conhecimentos teóricos. Corresponde à carga horária de 30 horas/semestre;
- Crédito-trabalho caracterizado pela atuação do aluno em atividades configuradas como estágio, trabalhos de campo e outros. Cada crédito trabalho corresponde à carga horária de 45 horas/semestre.

#### CURSO DE EXTENSÃO

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

#### **CURSO DE FÉRIAS**

Atividade curricular, em regime intensivo, desenvolvida no intervalo dos semestres letivos, com duração mínima de 1/3 do período letivo normal.

#### **CURSO SEQÜENCIAL**

Conjunto de atividades sistemáticas de formação alternativa ou complementar aos cursos de graduação. Serão oferecidos sob as modalidades de formação específica ou complementação de estudos.

Г

#### DEPARTAMENTO

Órgão de administração setorial composto de docentes, técnico-administrativos e discentes. É responsável

pelo planejamento, execução, avaliação das atividades didático-científicas e administrativas, e goza de autonomia nos limites de sua competência.

## DIRETÓRIO ACADÊMICO (DA) CENTRO ACADÊMICO (CA)

Diretoria eleita pelo corpo discente de cada curso de graduação para representar os seus interesses, durante o mandato de um ano, sendolhe facultado o direito de indicar as representações estudantis nos Conselhos dos Departamentos e dos Colegiados.

## DIRETÓRIO CENTRAL ESTUDANTIL (DCE)

Entidade máxima de representação estudantil dentro da Universidade, abrangendo a graduação e a pós-graduação. Sua diretoria é eleita para o mandato de um ano e meio, é o órgão executivo responsável pela sua administração, com prerrogativa de indicar as representações estudantis do Consu e Consepe.

#### DISCIPLINA

Tópicos de estudo referente a determinado campo do conhecimento, com duração equivalente a um semestre letivo, cuja seqüência na grade curricular segue a ordem de prérequisito. Para efeito de matricula, as disciplinas ou componentes curriculares são identificadas por sua denominação, código, número de créditos, quando couber, e carga horária.

Entende-se por disciplina ou componente curricular o conjunto de estudos correspondentes a um segmento do curso/habilitação, desenvolvido nos períodos letivos previamente estabelecidos, considerada a sua inclusão em cada semestre acadêmico.

#### DISPENSA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

É facultada a prática de educação física em todos os graus e ramos de ensino:

Ao aluno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 horas;

Ao aluno maior de 30 anos;

Ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de educação física na organização militar em que serve;

Ao aluno amparado pelo Decreto nº 1044/69, mediante laudo médico;

A aluna que tem filhos;

Ao aluno de pós-graduação.

A dispensa da disciplina nos três primeiros casos, deverá ser requerida no período estabelecido no Calendário Acadêmico. Se o (a) aluno (a) comprovar problemas de saúde e freqüentar as demais disciplinas do curso, será dispensado (a) da freqüência às aulas de educação física e de trabalhos compensatórios (Art. 20 do Decreto Lei nº 1044/69), como também dispensado das atividades programadas.

B

#### EDUCAÇÃO a DISTÂNCIA (EaD)

Modalidade de ensino, mediada por tecnologia, que permite que o estudante e professores estejam separados fisicamente e/ou temporalmente.

### **ELEIÇÕES PARA REITOR (A)**

Transcorridos os quatro anos de mandato de reitor e vice-reitor serão convocadas as eleições para a ocupação dos respectivos cargos. As chapas eleitorais devidamente oficializadas serão votadas por eleições diretas pelo Colégio Eleitoral formado pelos corpos docente, técnico administrativo e discente, respectivamente na proporção de setenta por cento, quinze por cento e quinze por cento. A escolha dos ocupantes dos cargos será feita a partir da lista tríplice organizada pelo CONSU, composta pelos candidatos mais votados. É permitida a candidatura à reeleição para o exercício de mandato de mesma duração.

#### **EMENTA**

Documento descritivo, organizado por professor de cada disciplina, em que é explicada a metodologia de ensino e o conteúdo das aulas, durante o semestre letivo.

#### ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Exercício da prática profissional na graduação, integrado às atividades de disciplinas específicas dos cursos, fazendo parte da estrutura curricular. Pode ser remunerado ou não.

## EXERCÍCIO DOMICILIAR (VER ATENDIMENTO DOMICILIAR)

Direito de solicitar a aplicação de exercícios domiciliares, assegurado às estudantes gestantes e também àqueles que por algum tempo estejam fisicamente incapacitados amparados pelo Decreto-Lei 1.044/69 e na Lei 6.202/75.

Е

#### **FLUXOGRAMA**

Representação gráfica da seqüência das disciplinas ou componentes curriculares na grade curricular, organização das disciplinas dentro dos semestres do curso. Contém carga horária e creditação total, quando houver, do curso/habilitação, bem como mínimo e máximo para sua integralização curricular.

#### **FREQÜÊNCIA**

A frequência às atividades escolares é obrigatória aos alunos regularmente matriculados na universidade.

A aprovação em qualquer disciplina ou componente curricular é condicionada à freqüência de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no período letivo. O aluno que não atingir esta freqüência será reprovado, independentemente da nota obtida (Resolução 04/86 do CFE).

De acordo com a Lei 9394/96 e o Parecer do CFE nº 495/96 não é permitido o abono de faltas.

G

#### **GRADE CURRICULAR**

O currículo pleno de cada curso compreende um conjunto coerente e ordenado de disciplinas ou componentes curriculares hierarquizadas por meio de pré-requisitos, e cuja integralização das respectivas cargas horárias e creditações dão direito ao diploma ou certificado.

### **HABILITAÇÃO**

Diferente capacidade de atuação dentro de uma mesma área de conhecimento.

### INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Consiste na integralização total da carga horária ou de créditos, quando couber, conforme o projeto pedagógico do curso, a fim do estudante obter a graduação.

П

#### **LICENCIATURA**

Concessão do grau universitário

que permite o exercício do magistério no segundo segmento do ensino fundamental e médio.

М

#### MATRÍCULA ESPECIAL

A matrícula especial pode ser concedida ao aluno na modalidade com e sem vínculo com a Universidade. O primeiro caso abrange a matrícula de portadores de diploma, transferências externas e internas, transferência exofício, rematrícula de estudantes decorrente de abandono de curso, matrícula de estudante de convênio ou intercâmbio. No segundo caso, estão contempladas as matrículas de estudante especial e de cortesia.

#### MATRÍCULA POR CORTESIA C.A

Modalidade de matrícula especial concedida ao estudante estrangeiro dependente de representantes diplo-

máticos ou consulares, de forma a assegurar-lhe a continuidade dos estudos, conforme exposto no Decreto Federal nº 71835/73 e nº 89758/84.

#### MATRÍCULA REGULAR

A matrícula regular se realiza nos casos de convocação dos candidatos classificados no processo seletivo, de renovação de matrícula dos (as) alunos (as) de cursos de graduação, pós-graduação e seqüenciais e de reabertura de matrícula de alunos que obtiveram trancamento do semestre após o período que lhe foi concedido.

#### MÉDIA FINAL

O semestre letivo é dividido em três unidades didáticas com, pelo menos, três avaliações parciais por disciplina, às quais são atribuídas notas de zero a dez, computando-se as médias até a 1ª decimal e desprezando-se as demais, sem levar em conta regras de arredondamento.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) e frequentar pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. O aluno que obtiver média inferior a 7 (sete) e igual ou superior a 3 (três) será submetido à prova final.

#### **MONITORIA**

O aluno regular poderá exercer a monitoria de atividades auxiliares de ensino ou extensão, sob supervisão de professor orientador, mediante seleção organizada pelo departamento. O aluno receberá certificado ao término da monitoria, que contará como título para o ingresso no magistério superior.

0

#### **OUTORGA DE GRAU**

(ver colação de grau).

Ŀ

### PERÍODO LETIVO

O período estipulado no calendário acadêmico para a execução do currículo acadêmico, geralmente corresponde a 100 (cem) dias, sendo o ano letivo dividido em dois períodos de duração equivalente.

### PRÉ-MATRÍCULA

Procedimento precedente à matricula, coordenado pelo colegiado de curso, em que se designa um docente especialmente para orientar os alunos na seleção das disciplinas que cursará durante o semestre. R

#### REMATRÍCULA

Modalidade de matrícula que permite ao aluno retornar ao curso de graduação, após o seu respectivo desligamento por decorrência de abandono. A concessão de rematrícula está condicionada à existência de vaga e à possibilidade de integralização do currículo no tempo máximo exigido pelo projeto do curso, observando os prazos de solicitação e da matrícula estabelecidos no calendário acadêmico.

### REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Entidades que representam o corpo discente dentro da Universidade, as quais têm autonomia para definir regras e organização interna. São representações Estudantis os Centros Acadêmicos (CA), os Diretórios Acadêmicos (DA), que têm atuação por curso, e o Diretório Central dos Estudantes (DCE), entidade máxima de representação estudantil.

#### REPROVAÇÃO POR FALTA

O estudante que não obtiver 75 % (setenta e cinco por cento) da freqüência às atividades didáticas realizadas no período letivo será reprovado na respectiva disciplina ou componente curricular.

#### REVISÃO DA PROVA

O estudante poderá requerer a revisão de prova, apresentando justificativa devidamente fundamentada no protocolo do respectivo departamento, respeitando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado parcial da avaliação. Não cabe recurso do julgamento do professor.

No caso de avaliação final, a solicitação devidamente fundamentada deverá ser apresentada ao protocolo no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, sendo constituída comissão composta do docente que ministra a disciplina e mais dois professores para efetuarem o julgamento. O aluno poderá recorrer ao Conselho do Departamento contra o parecer da comissão no prazo de até dois dias úteis.

S

#### SEGUNDA CHAMADA

Concessão de uma nova oportunidade ao aluno de fazer prova(s) após a data prevista. A segunda chamada pode ser requerida no protocolo do departamento, até o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a avaliação, nos casos de licença-médica, de atividade militar, de disponibilidade a serviço justiça e de óbito de familiares até o 3º grau de parentesco, mediante apresentação de comprovantes, ficando a decisão final a juízo do departamento.

П

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Atividade acadêmica, sob o acompanhamento regular de um professororientador, geralmente executada como produto final dos componentes curriculares de orientação metodológica para a pesquisa, constituindo requisito parcial para a obtenção do grau referente aos cursos de graduação, nos níveis de licenciatura e de bacharelado. Tem a finalidade de estabelecer a articulação entre o ensino e a pesquisa, ao tempo em que estimula a atividade de produção cien-

tífica e técnica. Também, pode ser indicado um co-orientador ou técnico para auxiliar a produção acadêmica do discente. Ao término, uma comissão formada pelo professor orientador e por dois outros docentes em exercício avaliará o produto final. (Ver Resolução do Consepe nº 622/2004)

### TRANCAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DISCIPLINAS

O trancamento total ou parcial de matricula constitui-se na interrupção dos estudos regulares, mediante a solicitação do aluno no período estipulado no calendário acadêmico. Será deferido pelo diretor do departamento, depois de ouvir o colegiado do curso.

#### TRANCAMENTO PARCIAL

O trancamento parcial consiste na interrupção dos estudos ou atividades

acadêmicas deferido pela direção da unidade universitária, em disciplinas do semestre letivo, observando-se o limite de carga horária ou crédito, quando couber, regimental exigido

#### TRANCAMENTO TOTAL

O trancamento total poderá ser concedido por um prazo máximo de 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, sem computar este prazo para efeito de integralização curricular. "É vedado o trancamento total das disciplinas no primeiro semestre acadêmico do curso".

#### **TRANSFERÊNCIAS**

Ocorrem semestralmente através de processo seletivo para as categorias especiais de matrícula com critérios definidos em edital de seleção.

#### TRANSFERÊNCIA EX-OFÍCIO

A transferência ex-oficio, é aquela

que, independente de vaga, é assegurada ao servidor público federal civil ou militar estudante, ou seus dependentes estudantes, quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de oficio, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora ou para localidade próxima a esta (Lei Federal 9536/97).

Será realizada em qualquer época do ano independente de vaga, observada a legislação federal específica e as normas do conselho superior competente da universidade.

#### TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Concedida a estudantes procedentes de cursos/habilitações reconhecidos ou autorizados de outras instituições de ensino superior, públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras para o mesmo curso ou para cursos de áreas afins.

### TRANSFERÊNCIA INTERNA

Transferência do aluno, mediante sua prévia solicitação, dentro da própria universidade, para o mesmo curso, para outra habilitação de mesma graduação, para outros cursos de áreas afins ou para mudança de turno dentro do mesmo curso/habilitação, desde que tenha disponibilidade de vagas, respeitando os prazos constantes no calendário acadêmico.

# **VocE pode precisar**

Ascom	(71) 3117-2245
Biblioteca Central	(71) 3117-2337
Cerimonial	(71) 3117-2427
Diretório Central dos Estudantes	(71) 3117-2242
Ouvidoria	(71) 3117-2261
PPG	(71) 3117-2350
PROEX	(71) 3371-0148
PROGRAD	
Serviço Médico	(71) 3117-2340
Salvador Card	(71) 3535-3939
Telefone Geral UNEB	(71) 3117-2200

ANOTAÇÕES	
	( The state of the
· V	1
<u> </u>	<del></del>
	<u> </u>
2. a. f.	
15 1 /	
	= ±
-	
	=
<u></u>	

<i>y</i>	
331	

33/62	
THE PART OF	7
08.9	
7	
1	
7	· <del></del>
j /	
	- 12
	1

